



# Câmara Municipal de Quiterianópolis

## INDICAÇÃO Nº. 063/2025

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

**INDICAMOS**, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, solicitando a construção de uma brinquedopraça na localidade de Mangueira.

**JUSTIFICATIVA** – Os equipamentos da brinquedopraça são excelentes opções de lazer para as crianças, jovens e adultos, trazendo diversão e bem estar.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 25 de abril de 2025.

Atenciosamente,

**Francisco Rayronne Pimentel Ponte**

Vereador